



Sinal dos tempos ou sinal de perigo?

Debate Sigilo bancário Paulo Farinha Alves

Nos últimos dias, chegou ao conhecimento público que um banco suíço tinha um conjunto de clientes de mais de duas centenas de países com dinheiro depositado no valor de umas quantas centenas de milhões de euros.

Embora a divulgação pública vá um pouco mais longe nas conclusões que serve aos leitores, falando de fraude fiscal, lavagem de dinheiro e esquemas para esconder dinheiro, sou ainda do tempo em que, para se tirarem conclusões deste calibre, eram necessários processos judiciais e investigações detalhadas.

Ultrapassada esta questão de somenos importância, pois que, se está nas redes sociais, é coisa que nem precisa de processos e investigações, de tão clarinha que é, importa reter a nossa atenção no segundo momento. É que, se nas primeiras linhas lidas sobre o assunto se quantificava apenas o montante por país, o número de clientes e as contas bancárias, logo no segundo momento começaram a sair os nomes e logo as localidades de residência de alguns depositantes e os montantes depositados.

Vivemos num tempo em que este tipo de informações é considerado de “interesse público”, de acordo com o princípio de que importa expor, à pouca-vergonha, quem tem o dislate de ter dinheiro depositado fora do país em montantes superiores ao salário mínimo nacional. Estas divulgações têm, porém, consequências. Num primeiro momento, para os visados, para aqueles que constam destas listas, que têm estes dinheiros.

Mas a questão é mais complexa, ao contrário do que se possa retirar dos primeiros entusiasmos. Não é um problema de investigação criminal. Essa deve ser feita e esse é outro plano um pouco menos instantâneo do que a publicação global. O que se assiste com estes episódios é uma vontade de tudo expor, sem cuidar das consequências dessa exposição.

Que me desculpem os mais apressados, mas, para se concluir que determinada pessoa praticou um crime, ainda é necessária uma sentença judicial. Para estes efeitos, as investigações, sejam elas em forma de *leaks* ou em forma de comissões, ainda não me conseguem satisfazer. O problema dos tempos modernos é que se já nem os bancos conseguem guardar segredo sobre os montantes depositados e sobre os seus clientes, se já admitimos discutir publicamente questões que, outrora, estavam cobertas dos mais diversos sigilos (fiscais, bancários, profissionais), então mais vale que se acabe com esta farsa e que passe



PHILIPPE HUGUEN/AFP

“
Se já nem os bancos conseguem guardar segredo então mais vale que se acabe com esta farsa e que passe a ser tudo público



a ser tudo público, acessível a todos mediante simples demonstração de interesse ou vontade. Que se saiba quanto ganha o vizinho, como é possível que ele entre em casa todos os fins-de-semana com os sacos carregados de compras, que haja um registo público de bens móveis e imóveis disponível na Internet a uma distância de um clique, que as contas bancárias dos particulares e empresas estejam acessíveis a qualquer um que pergunte, que tudo seja claro, que tudo seja transparente. E que,

no futuro, as casas possam ser de acrílico e vidro. Quem não deve não teme e quem tem segredos, sejam eles quais forem, deve ser obrigado a revelá-los, sob forte ameaça em caso de incumprimento.

Em tempos que já lá devem ir, o povo dizia que quem tinha telhados de vidro não devia atirar pedras. Mas, como os heróis modernos são aqueles que acusam e desvendam, que concluem e condenam sem que seja necessário um mínimo de prova e um mínimo de concretização, venham lá esses tempos novos. Quando chegarmos a esse mundo ideal e maravilhoso, não terá sido por falta de aviso que nos esmurramos a toda a velocidade na parede. Com sorte, também aí teremos visto tudo. Nós e os outros.

Advogado, sócio da Área de Contencioso Penal de PLMJ — Soc. de Advogados, RL